Processo Administrativo n° 2026036665
Dispensa de Licitação de n° 251/2026
Solicitante: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e a prestação de serviços de manutenção do sistema de freios da viatura AT-28 (Mercedes-Benz Actros 8x4), pertencente à frota operacional do 10° Batalhão Bombeiro Militar (10° BBM), incluindo o fornecimento de arruelas, cuíca de freio, painel Rodoar, porcas e válvula-relé, bem como a realização de revisão do sistema de ar e substituição da cuíca de freio, com recursos do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar (FEMBOM).

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor do FEMBOM, **Wiliam Alves Diniz Júnior**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 07, de 1° de janeiro de 2025, e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação do responsável pelas contratações, que aponta a necessidade de contratação de serviços de manutenção do sistema de freios, com fornecimento das peças necessárias, para viatura pertencente à frota do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar (FEMBOM).

Considerando que foi elaborado o competente Termo de Referência que contém os requisitos básicos para a referida contratação;

Considerando que aos autos encontram-se instruídos de pesquisa de preços de mercado, através de orçamentos de empresas especializadas do ramo, e de declaração de existência de saldo orçamentário suficiente, bem como de compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, tudo na melhor forma recomendada;

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para a **presente contratação**, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando como a **RAZÃO DA ESCOLHA** do fornecedor o **MENOR PREÇO** apresentado para a **contratação** especificadas na inicial, as condições de atendimento pleno as necessidades do objeto perseguido, bem como ser qualificada, especializada, experiente e idônea no fornecimento de que necessita este **Fundo Municipal**, e ter o procedimento atendido os preceitos da Lei n° 14.133/2021 e da IN N° 009/2023 do TCM/GO;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, no qual manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, para a contratação pretendida, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, I, da Lei n°. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 6°, § 1° da Instrução Normativa n° 009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

DECLARA:

Art. 1° - Fica declarada a dispensa de licitação, com fundamento no **art. 75, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021**, para a contratação da empresa **Equipclair Peças e Serviços para Veículos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n° **10.470.541/000137**, visando o fornecimento de

Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão - GO (64) 3441-5008 licitacao@catalao.go.gov.br www.catalao.go.gov.br

peças e à prestação dos serviços solicitados, pelo valor total de **R$ 3.034,20 (três mil e trinta e quatro reais vinte centavos)**.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Catalão - GO, aos 16 dias do mês de setembro de 2026.

Tenente – Coronel QOC Wiliam Alves Diniz Júnior
Comandante do 10° BBM / Diretor do FEMBOM
Município de Catalão - GO

Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão - GO (64) 3441-5008 licitacao@catalao.go.gov.br www.catalao.go.gov.br